

ACTA N.º 30/2006

----- Acta da reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 10 de Outubro de 2006. -----

----- Aos 10 dias do mês de Outubro de 2006, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14,30 horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Professor Universitário, com a participação dos Vereadores Senhores Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Bancária; Arqº. José António da Costa Pinheiro, Arquitecto; Dr. Pedro António Vaz Cardoso, Professor; Dr. Rui Mendes Crisóstomo, Médico, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede. Não estiveram presentes os Senhores Vereadores Dr. Manuel Augusto Simões Ruivo e D. Icília Maria de Jesus Moço Gomes, faltas que a Câmara, por unanimidade, deliberou considerar justificadas. Foi presente o resumo diário de tesouraria nº. 191, na importância de 973.708,05 € (novecentos e setenta e três mil setecentos e oito euros e cinco cêntimos). Tendo sido previamente distribuída por todos os membros do Executivo fotocópia do texto da acta da reunião anterior, da qual foi dispensada a leitura e por unanimidade foi aprovada e assinada. Posto isto, e com a presença do Presidente do Conselho de Administração da Inova, EM e dos respectivos Directores de Departamento, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros.-----

1 - RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INOVA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CANTANHEDE, E.M. – RESPEITANTES AO 1º SEMESTRE 2006 / DA INOVA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CANTANHEDE, E.M., ofício nº.

3556, de 09/10/2006, remetendo o Relatório e Prestação de Contas referente ao 1º. Semestre de 2006 da INOVA – E.M. Esteve presente o Senhor Engº. António Patrocínio Alves, Presidente do Conselho de Administração da Inova, EM, o qual apresentou aquele documento e prestou os esclarecimentos julgados por convenientes sobre o mesmo. *A Câmara tomou conhecimento.* -----

2 - IMPUTAÇÃO À ABAP DE DESPESAS DIVERSAS NO ÂMBITO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 2/2002:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta por si subscrita em 09/10/2006, do seguinte teor: “Considerando os avultados gastos suportados pela Autarquia com investimentos diversos efectuados no âmbito do loteamento titulado pelo alvará de loteamento nº. 9/2002, o qual foi objecto de transferência do direito de propriedade para a ABAP - Associação Beira Atlântico Parque, conforme deliberação camarária de 17/09/02, ratificada pela Assembleia Municipal em sua sessão de 30/09/02, destinado à implantação do Parque Tecnológico de Cantanhede, onde já se encontram construídos o Edifício Sede da ABAP e o Edifício da Biocant; Considerando que à data a ABAP não tinha estrutura organizativa, essencialmente ao nível dos recursos humanos, para promover os procedimentos necessários para a realização das obras necessárias; Considerando que só agora foi possível apurar parte dos montantes envolvidos com as infra-estruturas do empreendimento; Considerando que não foi efectuado com a ABAP qualquer acordo de facturação e se torna importante ressarcir a Câmara Municipal de Cantanhede dos investimentos efectuados; Considerando as informações técnicas emitidas pela Srª. Directora do Departamento de Obras Municipais em 06/10/06 dando conta dos gastos efectuados no âmbito dos trabalhos executados em regime de administração directa nas infra-estruturas da ABAP, bem como dos honorários com a fiscalização da construção do edifício-sede; proponho

que sejam imputados à ABAP – Associação Beira Atlântico Parque, os custos a seguir indicados, no montante de 184.027,94 € acrescido do IVA que eventualmente se torne devido, com a consequente facturação por parte do Município de Cantanhede: - Obras por administração directa no montante de 20.391,64 €, correspondentes a limpeza e desmatação da zona de passeios e terrenos sobrantes, parque de estacionamento com acabamento em material granular britado e aplicação de material granular britado em passeios. - Fiscalização do Edifício-Sede da ABAP, no montante de 37.379,47 €; - Empreitada de «Modificação, beneficiação e ampliação da Rede Eléctrica – Infra-estruturas de Energia Eléctrica – Parque Tecnológico», adjudicado pela Câmara Municipal de Cantanhede à firma M.T. - Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Lda, no valor de 126.256,83 € (incluindo trabalhos a mais).” *A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta antes transcrita e subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

3 - 3ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE PARA O ANO DE 2006:

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Projecto da 3.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2006, que importa tanto na receita como na despesa na importância de 712.435,00 € (setecentos e doze mil quatrocentos e trinta e cinco euros). *A Câmara, por maioria e depois de ter apreciado aqueles documentos, deliberou dar-lhes a sua aprovação e mandar enviá-los à Assembleia Municipal para a competente aprovação, em sessão extraordinária a realizar para o efeito, ficando o seu original arquivado em pasta anexa ao presente*

livro de actas. Absteve-se o Senhor Vereador Dr. Rui Crisóstomo. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

4 - REALIZAÇÃO DE FOGUEIRAS E QUEIMADAS DE RESÍDUOS VEGETAIS / PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS CORRESPONDENTES TAXAS / DO CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DA REGIÃO CENTRO –

ROVISCO PAIS, ofício nº. 1226, datado 04/10/2006, solicitando licença, com isenção do pagamento das respectivas taxas, para a realização de queimadas de resíduos vegetais resultante da desmatação que aquele Centro vai efectuar em redor dos seus edifícios na Tocha, durante os meses de Outubro e Novembro do corrente ano. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 09/10/2006 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do seguinte teor: “O Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, com o seu ofício nº. 1226, datado de 4 de Outubro corrente, solicitou à Câmara Municipal licença, com isenção de taxas, para proceder à eliminação, por queima, de resíduos provenientes da desmatação da sua área florestal, durante os meses de Outubro e Novembro do corrente ano de 2006. Efectivamente, o nº. 5 do artigo 39º. do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais prevê o pagamento da quantia de 5,00 euros/dia para a realização de fogueiras e queimadas. No entanto, o nº. 1 do artigo 6º. do supramencionado Regulamento, em vigor neste Concelho determina: 1) Estão isentas do pagamento de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços municipais: a) O Estado e os seus Institutos e organismos autónomos personalizados; b) As entidades a quem a lei confira tal isenção; c) As pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública. Dado o pedido formulado se enquadrar nas disposições descritas, torna-se o mesmo viável. Assim,

o processo em apreço, deverá ser presente à próxima reunião do Executivo Camarário para efeitos de isenção de taxas.» A Senhora Vice-Presidente por despacho proferido em 09/10/2006 autoriza a realização de queimadas de resíduos vegetais resultante da desmatação que o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais pretende efectuar em redor dos seus edifícios na Tocha, remetendo o processo à reunião do Executivo Camarário tendo em vista a apreciação do pedido de isenção das correspondentes taxas. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou isentar o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais do pagamento das taxas devidas pela realização de queimadas de resíduos vegetais, a levar a efeito durante os meses de Outubro e Novembro do corrente ano, resultante da desmatação que aquele Centro vai realizar em redor dos seus edifícios na Tocha. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

5 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA NAS FREGUESIAS: EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM VILAMAR / APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS E ENCERRAMENTO DA EMPREITADA:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 06/10/2006 pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Vias, do seguinte teor: “A obra em título foi adjudicada à firma Jesus & Jesus, Ld^a., pelo valor de 148.153,21 € + IVA, foi adjudicada em reunião de Câmara de 09/08/05. Estando a obra concluída verifica-se haver trabalhos a menos no valor de 34.315,06 € + IVA, propondo-se a sua aprovação.” Por sua vez a Directora do Departamento de Obras Municipais em 06/10/2006 presta a seguinte informação: “Propõe-se a aprovação nos termos da presente informação.” Junto ao

processo encontra-se uma informação de correcção do cabimento de verba emitida em 06/10/2006 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Vias e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a menos relativos à empreitada de «Requalificação da Rede Viária nas Freguesias: Execução de Passeios em Vilamar», no valor de 34.315,06 €, a que acresce IVA para efeitos de Orçamento; 2) Aprovar a conta final e considerar encerrada a referida empreitada. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

7 - CONSTRUÇÃO DA E.R. 335-1 VIA REGIONAL CANTANHEDE / IC 1 (TOCHA) / INDEMNIZAÇÃO POR EXISTÊNCIA DE UMA ÁRVORE NA PARCELA EXPROPRIADA / DE ISABEL MACHADO TEIXEIRA, filha de Tíndaro dos Ramos

Teixeira, carta datada de 04/08/2006, informando que na parcela expropriada para a construção da E.R. 335-1 Via Regional Cantanhede/IC1 (Tocha) existe uma árvore (castanheiro) que não foi avaliada, solicitando a indemnização pelo corte da mesma. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 06/10/2006 pelo Departamento de Obras Municipais, do seguinte teor: “Após visita ao local verifica-se da existência de um castanheiro jovem e em crescimento natural (sem intervenção para frutificação). O custo de uma árvore em contentor, com cerca de 2,00 metros de altura e um DAP de 8/12 é de 20,00 €. Se considerarmos um valor indemnizatório por perda de produção, este não será superior a 30,00 € e o custo para a nova plantação é estimado em 10,00 €. Assim e se considerarmos os custos referidos, o valor total será de 60,00 €.” Por sua vez a Directora do Departamento de Obras Municipais em 06/10/2006 presta a seguinte informação: “Concordo, permitindo-se

ainda referir que esta parcela está incluída no troço que foi consignado no passado dia 4 de Outubro, considerando-se, por isso, haver interesse na resolução deste assunto, propondo-se a aprovação do preço unitário proposto na informação antecedente.” *A Câmara, por unanimidade, deliberou complementar o mapa de expropriações aprovado na reunião de 25/01/2005, relativo à «Construção da E.R. 335-1 Via Regional Cantanhede/IC 1 (Tocha)», nos precisos termos da informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, aprovando o preço unitário a pagar por cada castanheiro em 60,00 € (sessenta euros). A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

7 - DOAÇÃO DE DOCUMENTOS DESTINADOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE

CANTANHEDE:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 02/10/2006 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura, do seguinte teor: “Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea h), nº. 1, do artigo 64, da Lei nº. 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário. Pelo exposto, junto se anexa a relação das ofertas efectuadas à Biblioteca Municipal durante o 3º. trimestre de 2006. Mais informo que a valorização dos bens constantes da lista anexa foi, sempre que possível, obtida através de contacto telefónico com as entidades doadoras. A Biblioteca recebeu ainda documentos cujo valor não foi possível apurar e outros que não têm valor comercial.” *A Câmara, por unanimidade, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas, publicações estas que em muito irão*

enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

8 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS APOIADAS PELA CÂMARA, A REALIZAR NO PERÍODO DE 10 A 17 DE OUTUBRO DE

2006:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 10 a 17 de Outubro de 2006 e que contam com o apoio da Autarquia. *A Câmara tomou conhecimento. -----*

DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO Nº. 3 DO ARTIGO 65º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO

DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma relação onde consta que durante o período de 3 a 9 de Outubro de 2006, foram despachados os seguintes requerimentos:- 1 requerimento solicitando horário de funcionamento;- 1 requerimento solicitando inspecção higio-sanitário a veículos de transporte de animais;- 5 requerimentos solicitando revalidação de licença de condução;- 8 requerimentos solicitando emissão de cartão de produtores agrícolas de subsistência;- 21 requerimentos solicitando emissão de cartão de colaborador;- 1 requerimento solicitando emissão de cartão de feirante;- 4 requerimentos solicitando revalidação do cartão de feirante;- 1 requerimento solicitando emissão de cartão de vendedor ambulante;- 1 requerimento solicitando revalidação de cartão de vendedor ambulante;- 1 requerimento solicitando pedido de lugar na Feira;- 2 requerimentos solicitando emissão de certidões diversas;- 26 requerimentos solicitando licença para obras. No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento n.º 6172 a 6237, da importância de 130.058,34 € (cento e trinta mil cinquenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos). A Câmara tomou conhecimento, e não havendo assunto algum

mais a tratar e sendo 15,45 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a presente acta. -----